



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2018

EDITAL Nº 14/2018

A Direção-geral do Campus São Mateus do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 14/2018, cujo objetivo consiste em apresentar as orientações e regulamentos do processo de análise e seleção de vivências didáticas e para fins de composição da programação do evento “**IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2018**”, este documento apresenta as orientações e regulamentos do festival realizado pelo Ifes Campus São Mateus, que tem como objetivo o desenvolvimento cultural e a democratização do acesso à arte no ambiente escolar, através de ações de produção, reflexão e formação de plateia.

O **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2018**, festival realizado pelo Ifes Campus São Mateus, tem como objetivo o desenvolvimento cultural e a democratização do acesso à Arte no ambiente escolar, através de ações de produção, reflexão e formação de plateia.

1 DA SEDE E DO PERÍODO

- 1.1 O festival será realizado pelo Campus São Mateus do Ifes, no período de 07 a 08 de dezembro de 2018, no auditório do Ceunes.

2 DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 O festival terá entrada franca.
- 2.2 Os participantes não serão remunerados em hipótese alguma;
- 2.3 Dentre outros, poderão ser apresentados trabalhos com as temáticas: Mostra de Teatro, Dança, Música, Curta metragem, Palestras Culturais, Exposições de Fotografias, Esculturas e Pinturas, Poemas, entre outros trabalhos de natureza artística e/ou científica de cunho cultural.
- 2.4 Os trabalhos apresentados poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos de alunos e/ou servidores do Ifes e/ou comunidade externa.
- 2.5 Só poderão participar pessoas inscritas e pré-selecionadas pela Comissão Organizadora do evento.
 - 2.5.1 As produções artísticas e culturais poderão ser inéditas ou não, desde que não apresentadas na última edição do evento.
 - 2.5.2 O tempo destinado para cada apresentação será sugerido pelo grupo ou indivíduo autor/responsável da proposta cultural a ser desenvolvida.
 - 2.5.3 Caberá à Comissão Organizadora do evento aceitar ou não o tempo solicitado para apresentação. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de orientar sobre o tempo de apresentação de cada trabalho selecionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Deverão preencher formulário online próprio, alunos e servidores do Ifes, que terá link disponibilizado pela Comissão Organizadora do evento no site do campus <http://www.sm.ifes.edu.br>

3.2 As inscrições ocorrerão em chamada única.

3.2.1 A inscrição ocorrerá no período de **07/11/2018 a 21/11/2018**.

3.2.2 As inscrições serão realizadas via formulário online. Todos os interessados deverão enviar o formulário, devidamente preenchido, respeitando o período estipulado no item 3.2.1.

3.2.3 As etapas de inscrição estão descritas no Cronograma (item 9).

3.2.4 O festival não possui caráter competitivo, entretanto, faz-se necessária uma aprovação da proposta cultural a ser apresentada por motivos de montagem da programação e cronograma do evento.

3.2.5 Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser corretamente preenchidos, cabendo ao proponente a responsabilidade por qualquer erro de preenchimento.

3.2.6 Atividades que fazem parte de um componente curricular deverão, obrigatoriamente, ter como responsável e orientador o docente regente da disciplina.

3.2.7 Caberá à Comissão Organizadora do evento analisar e aprovar a quantidade máxima de inscrições por professor orientador.

4 DA SELEÇÃO

4.1 Caberá à Comissão Organizadora do evento a aprovação ou não da proposta submetida.

4.1.1 A aprovação das propostas seguirá os seguintes critérios:

- Inscrições realizadas no prazo especificado por este regulamento (vide item 3.2.1);
- Formulário de inscrição preenchido com todas as informações solicitadas;
- Atividade proposta que atenda à diversidade cultural;
- Clareza e coerência da atividade proposta;
- Adequação da atividade proposta ao público;
- Originalidade da atividade proposta;
- Tempo de apresentação da atividade proposta;
- Capacidade de adequação da atividade proposta ao espaço de apresentação disponibilizado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

- 4.1.2 Atividades propostas que gerem qualquer tipo de risco ao patrimônio institucional ou ao público, utilizando fogo, água, produtos inflamáveis, sprays entre outros, serão reprovados para apresentação.
- 4.1.3 No caso de ser verificada falta de informações ou lista de materiais essenciais que comprometam a apresentação técnica da proposta, esta será desconsiderada e anulada para fins de aprovação.
- 4.2 A aprovação das atividades propostas será divulgada pela Comissão Organizadora do evento no dia **23/11/2018**.
- 4.3 As decisões da Comissão Organizadora do evento, quanto à aprovação ou não das propostas, serão irrevogáveis, não cabendo recurso por parte do proponente.
- 4.4 A comissão divulgará o resultado das inscrições, no site do campus, da seguinte forma: a) deferido; b) indeferido; e c) deferido com ressalvas (as alterações serão indicadas pela comissão).
- 4.5 As atividades selecionadas serão exibidas no auditório do CEUNES em dois dias (07/12/18 e 08/12/18), e a programação do evento será divulgada pela Comissão Organizadora.
 - 4.5.1 O dia e horário das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento, priorizando as necessidades dos convidados externos ao Ifes, e, em segundo lugar, as necessidades logísticas de cada apresentação em particular.
 - 4.5.2 A organização do festival disponibilizará somente as seguintes estruturas para as apresentações das atividades propostas: palco e sistema de som local (equipamentos do Ifes Campus São Mateus e equipamentos de som disponíveis no auditório do CEUNES).
 - 4.5.3 Outros materiais e/ou recursos técnicos não contemplados no item 4.5.2, tais como iluminação, instrumentos musicais, cenografia, figurino, entre outros, serão de total responsabilidade dos grupos a se apresentarem, não cabendo à instituição a responsabilidade quanto ao aluguel, compra ou conservação dos mesmos. O uso desses materiais deverá ser especificado na ficha de inscrição para avaliação da comissão.
- 4.6 A Comissão Organizadora do evento poderá alterar o cronograma de apresentações caso surja algum imprevisto;
 - 4.6.1 A pessoa ou equipe, descrita na ficha de inscrição para cada atividade proposta, é responsável pela limpeza do palco após a apresentação. A organização dos materiais a serem utilizados durante sua apresentação bem como sua devolução ao setor pertinente ou descarte de maneira devida, quando for o caso, dentro do tempo previsto para desmontagem do palco descrito na ficha de inscrição, é de responsabilidade dos proponentes da atividade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

5 DA PARTICIPAÇÃO

5.1 Caberá ao proponente responsável pela atividade proposta providenciar os materiais necessários, catalogar e encaminhar ao setor responsável do campus, quando couber ao Campus à responsabilidade pelo fornecimento de tal material.

5.1.1 Cabe a cada proponente responsável a devolução dos bens patrimoniados.

5.2 As atividades apresentadas deverão ser adaptadas ao espaço do Auditório do CEUNES, devendo ser removidas, por completo, após a realização da apresentação.

5.2.1 Caberá a Comissão Organizadora do evento aprovar o tempo de montagem e desmontagem de cada atividade proposta.

5.3 É de responsabilidade do proponente providenciar equipamentos do qual o espaço não dispõe, a fim de garantir a realização da atividade artística proposta.

5.4 O ato de inscrição de uma atividade a ser apresentada no festival implica em plena concordância e autorização para que a Comissão Organizadora do evento utilize, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes e trabalhos artísticos em toda e qualquer atividade de divulgação, nos meios midiáticos utilizados pelo *campus* e Ifes como um todo.

6 DA DIVULGAÇÃO

6.1 Toda e qualquer divulgação do “**IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2018**” é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

6.1.1 É recomendada a correta vinculação da marca Ifes em todo material confeccionado.

6.1.2 Todo material de divulgação será disponibilizado no site do Ifes *campus* São Mateus, bem como em redes sociais em que o campus possui perfil oficial.

6.1.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por divulgações oriundas de outras fontes, que não os materiais produzidos por ela própria.

7 DAS RESPONSABILIDADES

7.1 As despesas decorrentes da participação no “**IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2018**” serão assim distribuídas:

7.1.1 De responsabilidade da Comissão Organizadora do evento:

a) Local de apresentação com os equipamentos descritos no item 4.5.2.

b) Organização da programação do evento.

7.2 É responsabilidade da Comissão Organizadora do evento manter contato com as Unidades de Emergências Móveis (SAMU) e postos de saúde e de segurança para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte - Km 58 - Bairro Litorâneo - 29932-540 - São Mateus - ES

3767-7000

atender qualquer imprevisto relacionado a acidentes que porventura possam acontecer no decorrer do evento;

- 7.3 É expressamente proibido o uso de água ou qualquer outro tipo de produto para limpeza dos urdimentos ou do palco, sem a prévia comunicação à Comissão Organizadora do evento, para autorização com as devidas orientações;
- 7.4 O Evento possui classificação indicativa para 14 (quatorze) anos. Para maiores informações sobre classificação indicativa, acesse: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/quia-pratico>.

8 DAS GENERALIDADES

- 8.1 Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora do evento;
- 8.2 A inscrição no **IFESTIVAL ARTE & CULTURA 2018** implica o conhecimento e aceitação das presentes orientações;

9 CRONOGRAMA

Evento	Data
Divulgação do edital	06/11/2018
Inscrições	07/11/2018 a 21/11/2018
Aprovação das atividades propostas	23/11/2018
Prévia da programação do evento	27/11/2018
Ensaios no CEUNES (caso necessário)	29/11/2018 03 e 04/12/2018
Realização do Evento	07/12/18 a 08/12/18

São Mateus/ES, 06 de novembro de 2018.

ALOISIO RAMOS DA PAIXÃO

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus

Portaria n.º 3.282 de 22.11.2017 - D.O.U de 23.11.2017